Lei 1347/2014

"Altera o inciso I do Art. 5º da Lei 1332/2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O inciso I do Artigo 5º da Lei nº 1332/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - .....

I- A abrir créditos suplementares até o limite de 33% (trinta e tres por cento) do valor do orçamento nas dotações que fizerem insuficientes durante as execuções orçamentárias de 2014, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o Artigo 43 da Lei nº 4320/64"

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 04 de dezembro de 2014.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Em 04/12/14

Scanned by CamScanner